



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATERIAL DO EXPEDIENTE

41 Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.  
Segunda-Feira - 19:00 horas.

**José Reis Garcia - Presidente da Câmara**  
**Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente**  
**Maicon Aparecido de Souza - 1º Secretário**

**Adybbi Vasconcelos Dias Neder**  
**Genézio Teixeira**  
**Sérgio de Almeida Silva Júnior**

**Edimar Ferreira**  
**João Batista da Silva**  
**Silvio da Silva**

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Vereadores para o evento "Cantata de Natal", que contará com a participação dos alunos das escolas municipais, estadual e CRAS desta cidade, na Praça Cel. Antônio F. Barbosa no dia 10 de dezembro de 2022, às 20 horas.

De Darlene Andrade Silva, Solicita que sejam tomadas as devidas providências no que se refere ao cumprimento do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal no que se refere à entrega dos empenhos até o 15º dia do mês subsequente pelo Poder Executivo.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha Lei Municipal n.º 1562 de 07/12/2022 que "Estabelece proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do município de Serrania para o exercício de 2023".

De Idalécia de Fátima Neder, Encaminha saldo das contas bancárias, balancete mensal da receita e despesa, e extratos bancários conciliados.

## OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 107/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 44/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 30/2022, Mensagem n.º 033 que "Estabelece proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do município de Serrania para o exercício de 2023".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 108/2022, para Torbis Moreira da Silva. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar para todos os fins de direito, em especial pelo princípio da publicidade e da legalidade que após aprovação foi DEFERIDO em favor de Torbis Moreira da Silva o uso da Tribuna Livre para a reunião ordinária do dia 12/12/2022.

Nº 109/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial respeito ao Princípio da Publicidade, Legalidade e Eficiência, vem encaminhar ofício protocolizado nesta casa, o que faz nos seguintes termos:

Na data hoje, mediante protocolo de nº 185, a munícipe Darlene Andrade Silva protocolizou nesta Casa, ofício de sua própria lavra, onde levanta possível situação de ilegalidade, por suposta ofensa da Lei Orgânica Municipal, no que se refere a prazo de envio a esta Casa das notas de empenho no prazo estabelecido no artigo 110 da referida Lei, onde estabelecido está o envio a esta Casa a entrega dos empenhos até o 15º dia do mês subsequente.

Diante do teor do ofício, que cópia segue em anexo, requeremos manifestação do Poder Executivo no sentido, viabilizando resposta á solicitante.

Nº 110/2022, para Renato Tadeu Azevedo. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 111/2022, para Deud Calil Miguel. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 112/2022, para Márcio Alessandro Fachetti Santos. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 113/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 114/2022, para Samuel Garcia Bueno. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 115/2022, para Nany People. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 116/2022, para Robison de Souza Santos. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 117/2022, para Lucas José da Silva. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

Nº 118/2022, para José Maria da Silva dos Anjos. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, vem convidar você homenageado para no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serrania “Daisson Soares de Oliveira”, a participar da entrega das placas de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

honra ao mérito, em retribuição as contribuições de sua pessoa a nossa querida cidade de Serrania.

## MATÉRIA DO LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 40/2022 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao setor competente proceder estudo para a implantação de paisagismo no pátio da Escola Municipal Aceir Miguel Moreira. Considerando que, o paisagismo contribui para o bem estar físico e mental, caracterizado pela harmonia de uma paisagem equilibrada, saudável e bela, proporcionando vários benefícios, através da interação natureza e ser humano.

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022
- Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022: "Dispõe sobre revisão geral anual para o ano de 2023, na forma do artigo 100 da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2021 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder --Executivo Municipal e dos agentes educadores".  
(Relator: Maicon Aparecido de Souza)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre revisão geral anual para o ano de 2023, na forma do artigo 100 da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2021 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dos agentes educadores".

Uso da Tribuna - Torbis Moreira da Silva. Tratar de assuntos sobre a circulação de ciclistas nos passeios e nas praças, bem como os jogos de bola por adolescentes de 12 a 15 anos de idade, onde dificulta a passagem de idosos, deficientes físicos e crianças neste local.